

## ANEXO 01 - PLANO DE TRABALHO TRIENAL – (2015 – 2017)

### 1 - DADOS CADASTRAIS:

|   |                              |                                    |
|---|------------------------------|------------------------------------|
| <b>Órgão/Entidade 1 (Proponente):</b><br>Instituto Pesquisas Energéticas e Nucleares - IPEN                               |                              | <b>CNPJ:</b><br>00.402.552/0005-50 |
| <b>Endereço:</b><br>Avenida Professor Lineu Prestes n.º 2.242, Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", Butantã |                              |                                    |
| <b>Cidade:</b><br>São Paulo   | <b>CEP:</b><br>05.422-970    | <b>DDD/Telefone:</b><br>---        |
| <b>Nome do Responsável:</b><br>Dr. JOSÉ CARLOS BRESSIANI  |                              | <b>CPF:</b><br>821 [REDACTED]-00   |
| <b>CI /Órgão Exp.:</b><br>4 [REDACTED]-7 / SSP/SP   | <b>Cargo:</b><br>Pesquisador | <b>Função:</b><br>Superintendente  |
| <b>Endereço Residencial:</b><br>[REDACTED]  |                              |                                    |
| <b>Cidade:</b><br>Osasco  | <b>UF:</b> SP                | <b>CEP:</b> 06030-320              |

|   |                                |  |
|---|--------------------------------|--|
| <b>Órgão/Entidade 2:</b><br>Universidade Federal da Integração Latino-Americana |                                | <b>CNPJ:</b><br>11.806.275/0001-33     |
| <b>Endereço:</b><br>Avenida Tancredo Neves, nº 3838                             |                                |  |
| <b>Cidade:</b><br>Foz do Iguaçu   | <b>CEP:</b><br>85867-970       | <b>DDD/Telefone:</b><br>(45) 3576-2175 |
| <b>Nome do Responsável:</b><br>JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO                |                                | <b>CPF:</b><br>072 [REDACTED]-00       |
| <b>CI /Órgão Exp.:</b><br>2 [REDACTED]3 SSP/SE                                  | <b>Cargo:</b><br>Professor Dr. | <b>Função:</b><br>Reitor Pro tempore   |
| <b>Endereço Residencial:</b><br>[REDACTED]                                      |                                |  |
| <b>Cidade:</b><br>Foz do Iguaçu   | <b>UF:</b><br>PR               | <b>CEP:</b><br>85851-000               |

### 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO:

| Título do Projeto   | Período de Execução  |
|---|--|
| Acordo de Cooperação Técnico-Científica, visando cooperação técnico-científica entre o IPEN e a UNILA em áreas afins. | <b>Início: janeiro 2015</b>  |
| <b>Identificação do Objeto:</b>   | Constitui objeto do presente ACORDO, a cooperação acadêmica e técnico-científica entre a IPEN/CNEN e a UNILA, incluindo:<br>i) a execução de projetos de pesquisa científica em conjunto, financiadas por órgão de fomento públicos, ou com recursos orçamentários próprios, para integração dos grupos de pesquisas em áreas a- |



*Serviço Público Federal*  
**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**  
**INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES**

|   |  |
|---|--|
|   | <p>fins;</p> <p>ii) a capacitação de alunos egressos da UNILA em nível de Pós-graduação <i>strictu sensu</i>, em áreas ainda em formação na UNILA;</p> <p>iii) a capacitação de servidores docentes da UNILA em nível de Pós-graduação <i>strictu sensu</i>, visando a criação de novos grupos de pesquisa, buscando o desenvolvimento conjunto de projetos de pesquisa e divulgação nas respectivas áreas de atuação junto à sociedade;</p> <p>iv) o intercâmbio de alunos, em diversos níveis, promovendo a internacionalização das pesquisas, principalmente na América Latina;</p> <p>v) a concessão de vagas para estágio no IPEN a pesquisadores, alunos e colaboradores da UNILA.</p> |
| <p><b>Justificativa da Proposição:</b> Criar grupos de pesquisas em conjunto entre as partes nas áreas afins; capacitar docentes e alunos da UNILA em nível de Pós-graduação <i>strictu sensu</i>, utilizando a infraestrutura laboratorial já disponível no IPEN, de modo a nuclear e fortalecer novas áreas de atuação na UNILA, até seu pleno estabelecimento, promovendo a internacionalização dos grupos na América Latina, obter resultados de P&amp;D e Inovação conjuntos, com divulgação nas respectivas áreas de atuação junto à sociedade.</p> |  |

**3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase):**

| Unid. | Especificação   | Indicador Físico   | Duração |         |
|-------|---|--|---------|---------|
|       |   | Qtde.  | Início  | Término |
| 1     |   | Execução do plano de visitas mútuas, de modo a definição das áreas afins para atuação. | 1       | 2       |
| 2     | Definição dos grupos de trabalho aptos à cooperação bilateral.                                      | 1  | 1       | ABR 15  |
| 3     | Elaboração da programação das atividades educacionais e de Pesquisa serem desenvolvidas a cada ano. | 1  | 15      | MAI 15  |
| 4     | Execução da programação semestral das atividades educacionais e de pesquisas do item 3              | 1  | 5       | MAI 15  |

*Serviço Público Federal*  
**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**  
**INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES**

|    |  |   |    |        |
|----|--|---|----|--------|
| 5  | Execução de estágios diversos.   | 1 | 15 | ABR 15 |
| 6  | Execução de intercâmbios de alunos   | 1 | 30 | ABR 15 |
| 7  | Ações de divulgação dos resultados das cooperações.  | 1 | 15 | AGO 15 |
| 8  | Atender docentes para a análise de problemas de projetos de pesquisa. Correção de rotas.         | 1 | 3  | AGO 15 |
| 9  | Realização de reuniões periódicas, uma por ano, para avaliar o andamento da cooperação mútua.    | 1 | 3  | SET 15 |
| 10 | Realização de um WORKSHOP final da Cooperação. Definição de eventual continuidade da Cooperação. | 1 | 1  | NOV 17 |

**4. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 0,00):**

Não há.

**5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 0,00):**

Não há.

**5.1 INSTITUIÇÃO 1 - PROPONENTE – IPEN/CNEN:**

**5.2 INSTITUIÇÃO 2 – UNILA:**

**DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Ministério da Educação, para os efeitos e sob penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro nacional ou qualquer órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

*São Paulo, 19 de setembro de 2014*



Dr. JOSÉ CARLOS BRESSIANI

INSTITUTO PESQUISAS ENERGÉTICAS e NUCLEARES - IPEN